

Processo Administrativo nº	:	0001989-08.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional Área de Transporte
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos deste Tribunal de Justiça, pel de 12 (doze) meses, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), bem ainda com cobertura a terceiros (danos materiai pessoais) acidentes pessoais por passageiros, com assistência 24 horas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- 1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 50/2021**, de acordo com a "Ata de Realização" (Evento ID n. 1056426), "Resultado por Fornecedor" (Evento ID n. 1056430) e "Termo de Adjudicação" (Evento ID n. 1056432), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por .grupo, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com o valor global de **R\$40.423,76** (quarenta mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para o **grupo 1.**
 - 2. Restou fracassado a licitação concernente ao "grupo 2".
- 3. Desta feita, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal de Justiça, ao passo que HOMOLOGO a decisão apresentada pelo Pregoeiro do certame referenciado.
 - 4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos**, **Presidente do Tribunal**, **em Exercício**, em 13/10/2021, às 22:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1062633v3



0001989-08.2021.8.01.0000

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1062633 e o código CRC 3D8028F4.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012